



EDITAL Nº 006/2018/FUNDAÇÃO FACELI

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE ADMINISTRAÇÃO – BLOCO: TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PARA 2018 (1º e 2º SEMESTRES) APÓS PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO.

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado após realização da prova de desempenho didático do processo seletivo simplificado de contratação temporária de professor para o Curso de Administração – Bloco: Teorias da Administração e Gestão – 2018 (1º e 2º semestres), referente ao Edital Nº 001/2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A lista dos(as) candidatos(as) que foram convocados para a segunda etapa – Prova de Desempenho Didático - e sua respectiva pontuação, conforme critérios determinados no Edital nº 001/2018 está contida no **Anexo I** deste edital.

2. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.1 Os(as) candidatos(as) serão listados em ordem decrescente do total de pontos obtidos após a apuração da média, conforme fórmula constante do item 6.1 do Edital nº 001/2018. Na hipótese de empate, os critérios de desempate, pela ordem, serão os seguintes:

- a) maior tempo de trabalho na docência, em anos;
- b) maior titulação;
- c) maior pontuação nos cursos relacionados à função pretendida;
- d) maior idade.

3. DO RECURSO

3.1 Caberá recurso a esta etapa, isto é, resultado da Prova de Desempenho Didático e Pontuação Total, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor para o curso

de Administração – Bloco: Teorias da Administração e Gestão 2018 (1º e 2º semestres).

3.2 O recurso deverá ser feito em formulário próprio, disponível no **Anexo II** deste edital, nos dias **29 e 30/01/2018**, conforme cronograma divulgado no Edital nº 001/2018. Além da justificativa, o formulário deverá ter todos os campos completamente preenchidos, assinados e colocado em envelope lacrado. Deve-se colar na parte externa do envelope a identificação do candidato, conforme **Anexo III**, exceto o recibo de protocolo, que será devolvido ao candidato(a) .

3.3 Somente serão aceitos os recursos endereçados à Comissão Especial do Processo Seletivo, protocolados na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva. nº 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no horário de **8h às 18h, respeitando o que define o item 3.2 deste Edital. Não serão aceitos recursos enviados por Sedex, fax ou correio eletrônico.**

3.4 Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com as regras deste edital.

3.5 O recurso deverá ser assinado pelo(a) candidato(a) ou por procurador, anexando procuração pública ou particular (com firma reconhecida). Caso haja impossibilidade do(a) candidato(a) pessoalmente vir protocolizar o recurso, este poderá ser feito por terceiro.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

4.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 26 de janeiro de 2018.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli

ANEXO I

LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA – PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO, CONFORME CRITÉRIOS DETERMINADOS NO EDITAL Nº 001/2018

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

DISCIPLINAS	CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS		PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO		PONTUAÇÃO TOTAL
		NOTA	PESO 4	NOTA	PESO 6	
Área: Teorias da Administração e Gestão	1. Danilo Marcos Farias Mota	36,00	14,40	96,66	57,99	72,39
	2. José Rodrigues Pereira	30,50	12,20	88,00	52,80	65,00
	3. Luciano Pimenta Valadares	23,00	9,20	92,33	55,39	64,59
	4. Thiago Guzzo Lima	21,50	8,60	Faltou	-	Eliminado*
	5. Nilton Ribeiro de Oliveira	20,00	8,00	Faltou	-	Eliminado*

* Eliminado(a) por não comparecer à Prova de Desempenho Didático, sendo este item eliminatório.

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSOR DE ADMINISTRAÇÃO – BLOCO: TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PARA 2018 (1º e 2º SEMESTRES)**

Nome completo:	
R.G.:	CPF:
Telefone:	E-mail:
Justificativa para o recurso:	
<p>Declaro, para fins de direito, que as informações descritas neste formulário são verdadeiras, bem como afirmo ter ciência de que a apresentação de documento e/ou declaração inexatos ou falsos implicará na minha exclusão no processo seletivo.</p> <p>Linhares, ES ____ de _____ de 2018.</p> <p align="right">_____</p> <p align="right">Assinatura do(a) candidato(a)</p>	
Parecer da Comissão:	
<p>DECISÃO: DEFERIDO () INDEFERIDO ()</p> <p>Linhares, ES. ____ de _____ de 2018.</p> <p>Comissão Especial do Processo Seletivo</p> <p>_____</p> <p>_____</p>	

Obs.: O recurso deverá ser protocolado em envelope lacrado, ficando somente na parte externa a identificação do(a) candidato(a).

ANEXO III
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) PARA FIXAÇÃO NA PARTE EXTERNA
DO ENVELOPE DO RECURSO


FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)*
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE ADMINISTRAÇÃO – BLOCO: TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PARA 2018 (1º e 2º SEMESTRES)
Nome:
TELEFONE:
E-MAIL:
Data de Entrega (a ser preenchida pela Faceli): ____/____/____

***Esta ficha deverá ser afixada na parte externa do envelope, após preenchido e destacado o protocolo de recurso abaixo.**




PROTOCOLO DE RECURSO (a ser preenchido pela Faceli)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE ADMINISTRAÇÃO – BLOCO: TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PARA 2018 (1º e 2º SEMESTRES)
Nome:
Data de Entrega: ____/____/____
Assinatura do recebedor (Faceli):